



## ATA

N° 02/FM CB/2018

Bombinhas, 26 de Setembro de 2018

### ATA ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE E HABILITAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sede administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas/SC, localizada à Rua Parati, 319, Centro, de Bombinhas, às 12h30m, em primeira, convocação, reuniram-se, em primeira reunião ordinária com a presença com mais de 2/3 dos membros da Comissão de Análise de Admissibilidade e Habilitação das propostas inscritas no Edital de Auxílio Financeiro 01.FM CB.2018 - Mestre Cantalicio Rocha pela portaria 18.246/2018 da Prefeitura Municipal de Bombinhas. O Presidente decretou aberta a reunião e introduziu lendo e destacando itens importantes do texto editalício, ressaltando os documentos que deveriam ser apresentados pelos proponentes, de acordo com os três tipos diferentes de categorias aos quais poderiam ser submetidos. Em seguida, o presidente propõe que sejam analisados primeiramente os projetos da cota de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao qual foi aceito por todos os membros. Com isso, inicia-se os trabalhos com análise da proposta.

- Da proponente Anna Lehm, registrada sob o número de Cadastro de Pessoa Física 049.981.079-17, projeto "Tons da Cidade" foi INABILITADO por não comprovar domicílio no município de Bombinhas, de acordo com o subitem 3.5.3.5 do edital, visto que o contrato não possui firma reconhecida, além de não cumprir o subitem 3.6.10.1 pois não apresentou as informações com o nome das empresas, data e contato conforme modelo da planilha orçamentária do edital;
- Do proponente Paulo Henrique Neto, registrado sob o número de Cadastro de Pessoa Física 795.668.559-15, projeto "Tons e Cordas" foi INABILITADO por não comprovar domicílio no município de Bombinhas, de acordo com o subitem 3.5.3.5 do edital, visto que a declaração de união estável não comprova tempo de união de cinco anos, além de não cumprir o subitem 3.6.10.1 pois não apresentou as informações com o nome das empresas, data e contrato conforme modelo da planilha orçamentária do edital;
- Da proponente Fernanda Nadir da Silva, registrada sob o número de Cadastro de Pessoa Física 027.880.159-50, projeto "POETIZAR das Bombinhas à Portugal!" foi HABILITADO por apresentar todos os documentos conforme o edital;
- Da proponente Cristina Puccini da Silva, registrada sob o número de Cadastro de Pessoa







## Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

Física 497.551.109-68, projeto "Beijú da Viola - Uma Oferenda Musical. Show com Dentinho Arueira e o violeiro Cícero Gonçalves" foi INABILITADO por não comprovar atuação na área conforme o subitem 3.5.3.1, além de não cumprir o subitem 3.5.3.5 do edital visto que só apresentou comprovante de residência de 2018 e não apresentou vínculo com o Carlos Alberto da Silva, ainda, por não especificar em cada item do orçamento as informações orçamentarias, apresentando unicamente um orçamento no nome de Domiciano Lopes de Souza, cadastrado pelo CNPJ 14.998.277/0001-60, que conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas não poderá prestar todos os serviços prestados, além de ter divergência nos valores apresentados na tabela e no orçamento, não respeitando o subitem 3.6.10.1;

- Da proponente Carolina de Souza Rodrigues, registrada sob o número de Cadastro de Pessoa Física 036.514.309-01, projeto "Manipularte- Oficina de Bonecos/Marionetes" foi INABILITADO por não comprovar domicílio no município de Bombinhas, de acordo com o subitem 3.5.3.5 do edital visto que o contrato está incompleto, não possuindo data e assinaturas, além de não apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipal no nome da proponente, conforme subitem 3.5.3.4 e não apresentou documentos comprobatórios que certifiquem o portfólio apresentado conforme subitem 3.5.3.1;

Em seguida, foram analisados os projetos da cota de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):

- Do proponente Paulo Roberto Pereira Esteves Júnior, registrado sob o número de Cadastro de Pessoa Física 021.138.987-05, projeto "Aprendendo com a Arte" foi INABILITADO por não comprovar o mínimo de cinco anos de domicílio no município de Bombinhas, de acordo com o subitem 3.5.3.5 do edital visto que o comprovante não está legível e apresentou comprovante apenas do ano de 2018, além de apresentar as certidões Municipal, Estadual e Federal vencidas conforme subitem 3.5.3.4 e não apresentou documentos comprobatórios que certifiquem o portfólio apresentado conforme subitem 3.5.3.1;
- Do proponente Marcos Aurino Pinheiro, registrado sob o número de Cadastro de Pessoa Física 033.103.569-30, projeto "Segundo Encontro de Culturas de Resistência "Leréu D'Angola"" foi HABILITADO por apresentar todos os documentos conforme o edital;
- Do proponente Instituto Boimamão, registrado sob o número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 02.897.358/0001-92, projeto "Leréu do Sertão" foi INABILITADO por apresentar Certidão Negativa de Débito Federal vencida conforme subitem 3.5.2.7;

Por fim, foram analisadas as propostas da cota de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

- Do proponente Erivaldo Gomes Cavalcanti, registrado sob o número de Cadastro Nacional

### SEDE FMCB

Rua Parati, 319 - Centro  
Bombinhas - Santa Catarina  
CEP: 88215-000  
Telefone: 47 3264 7478

### CASA DE CULTURA "PIANA DO CRIVO"

Rua Primavera, 28 - Morrinhos  
Bombinhas - Santa Catarina  
CEP: 88215-000  
Telefone: 47 3292 2706





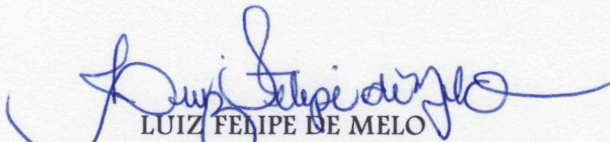


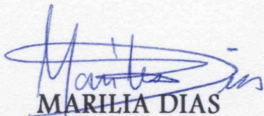
## Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

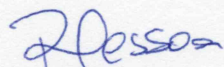
de Pessoa Jurídica 12.645.611/0001-76, projeto "Gravação de DVD do grupo Sarau Afro-Açoriano", não especificou o subitem 3.5.1.5 do referente edital não estava clara a comprovação do portfólio atuação na área. Contudo a comissão abriu diligência para verificar a veracidade das informações apresentadas e resolve HABILITAR visto que as informações podem ser encontradas no site institucional da Prefeitura Municipal;

- Da proponente Sandra Regina Baron, registrada sob o número de Cadastro de Pessoa Física 669.339.270-20, projeto "2ª Festivua - Festival Internacional de Teatro e Títeres de Rua" foi HABILITADO por apresentar todos os documentos conforme o edital;
- Do proponente Kauê Augusto da Cunha Matos registrado sob o número de Cadastro de Pessoa Física 367.788.628-74, projeto "O Espelho Cultura para Arte" foi INABILITADO por não apresentar cópias de RG e CPF conforme subitens 3.5.3.2 e 3.5.3.3, como também não apresentou o portfólio conforme subitem 3.5.3.1, além de não apresentar as Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual e Federal, conforme subitem 3.5.3.4, como também não apresentou domicílio de no mínimo 5 anos no município conforme subitem 3.5.3.5, não apresentou o cronograma de execução do projeto cultural conforme subitem 3.6.9 bem como não apresentou planilha orçamentário conforme subitem 3.6.10.
- Do proponente Samuel Lúcio de Oliveira, registrado no Cadastro de Pessoa Física 816.867.811-72, projeto "Um outro olhar" foi HABILITADO por apresentar todos os documentos conforme o edital;

Deste modo, obedecendo o cronograma editalício, fica disponível para interposição de recursos dos proponentes inabilitados, no prazo do dia 28 de setembro a 04 de outubro de 2018. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, lida e aprovada, recebe as assinaturas de seu presidente e dos membros presentes. Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

  
LUIZ FELIPE DE MELO  
Presidente

  
MARILIA DIAS  
Membro

  
PRISCILA PESSOA  
Membro

